



CÂMARA MUNICIPAL  
BOM JESUS DA PENHA

PROTOCOLO Nº 1957/2024

LIVRO Nº 01 FLS. 110V

DATA 03/07/2024

ENCARREGADO

**RESOLUÇÃO Nº 209 DE 03 DE JULHO DE 2024**

**Institui o Diário Oficial da Câmara Municipal  
de Bom Jesus da Penha/MG.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com base no art. 17, III e art. 89 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Esta Resolução institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 112 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** A publicação dos atos normativos e administrativos far-se-á, obrigatoriamente, através da imprensa local, se houver, no quadro de avisos, também conhecido como mural da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha e no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha.

**Art. 3º** Fica Instituído o Diário Oficial da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos expedidos pelo Poder Legislativo Municipal para todos os efeitos legais e de transparência.

**Art. 4º** O Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha será composto pelo sítio eletrônico [www.camarabomjesusdapenha.mg.gov.br](http://www.camarabomjesusdapenha.mg.gov.br).

**Parágrafo único.** As edições do Diário Eletrônico atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
CNPJ 05.679.293/0001-07  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 5º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 03 de julho de 2024.

**Isadora Caroline da Silveira de Sousa**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Antônio Carlos da Silva**  
**Primeiro Secretário**

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha  
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado  
através do painel sede da Câmara e da  
Prefeitura nesta data.  
Bom Jesus da Penha 03/07/2024